



489
03
7/11/90
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 428 /90 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar estudos objetivando os seguintes:-

1º) - Seja concedido, semanalmente, 10 (dez) passes de ônibus gratuitos, aos trabalhadores que comprovem salário inferior a 3 salários mínimos;

2º) - A concessão de passe escolar gratuito, mais ou menos nos moldes em que foram implantados nos Municípios de Osasco e Diadema.

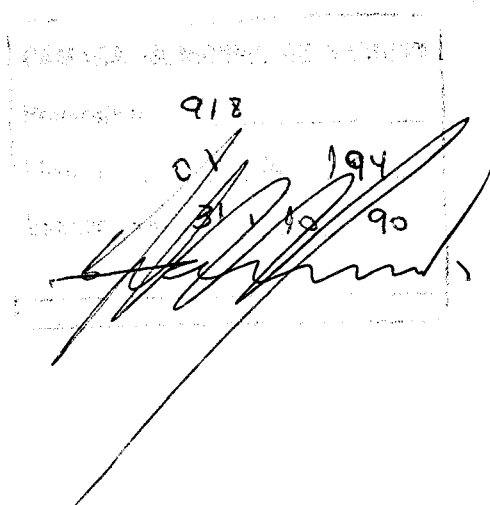
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de outubro de 1990.

VALDEMIR HOLANDA DA SILVA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando - que estas medidas são de grande alcance social de fundamental importância neste momento em que o nosso povo passa por enorme dificuldades.



À SECRETARIA:
Providências necessárias
para a Propositura
em 31/10/90.

Of. 404, de 07-11-90